



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2022 03 09

INCLUIDO EM EXPEDIENTE

*[Handwritten signature]*

INCLUA-SE EM PAUTA PARA  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 17/3/2022

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 17/3/2022 DISCUSSÃO

Em, 17/3/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 22/3/2022 DISCUSSÃO

Em,

22/3/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 23/3/2022 DISCUSSÃO

Em,

23/3/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

O SAC (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)  
ABAIXO ENCONTRAM-SE O PRESENTE PROCESSO  
AS COMISSÕES ABALIXO

- 1) Justiça
- 2) POL. Urbanas
- 3) Meio Ambiente Urbanas
- 4)

EM 28/3/2016

DIRETOR DEL



Santos Vian Manola  
Diretor do Depto. Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

Ao Vereador Requerido para receber.

Em 11/04/2016

2022 04 09



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Processo Nº 2022/2016**

**Projeto de Lei Nº 64/2016**

**Procedência:** Vereador Luisinho Coutinho

**Relator:** Vereador Rogerinho

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei supracitado, "Dispõe sobre a criação do programa Táxi Parceiro do Ciclista e dá outras providências".

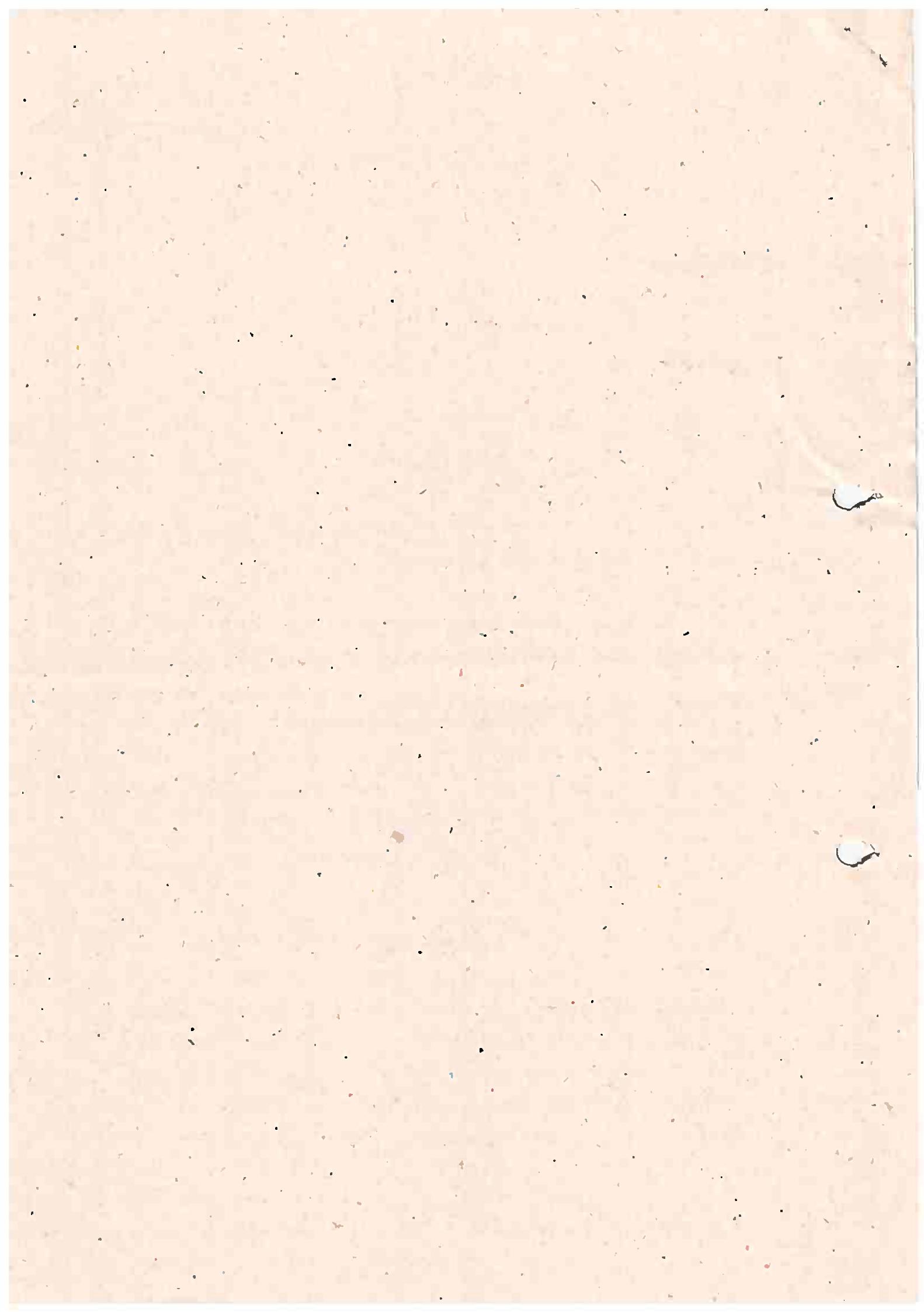
O projeto de Lei em epígrafe faculta aos taxistas a iniciativa da colação do suporte para o transporte de bicicletas.

Em sua justificativa, o vereador proponente argumenta que situações diversas podem acontecer com um ciclista em deslocamento por pequenas ou grandes distâncias, tais como mudanças climáticas, emergências ou imprevistos, justificando assim a importância de sua propositura.

É o relatório. Passo a opinar.

### Voto do Relator

No âmbito desta Comissão, em observância ao Projeto de Lei proposto, entendemos pela pertinência do mesmo, pois em sua justificativa, o vereador Luisinho Coutinho esclareceu bem o sentido de tal proposição, pontuando, por exemplo, as situações que podem ocorrer com ciclistas, tanto em percursos curtos, como nos percursos mais longos.



20 22 05 2016



Diante de todo o contexto exarado e após análise, tendo em vista o caráter  
técnico, opinamos pela **Legalidade e Constitucionalidade** da matéria.

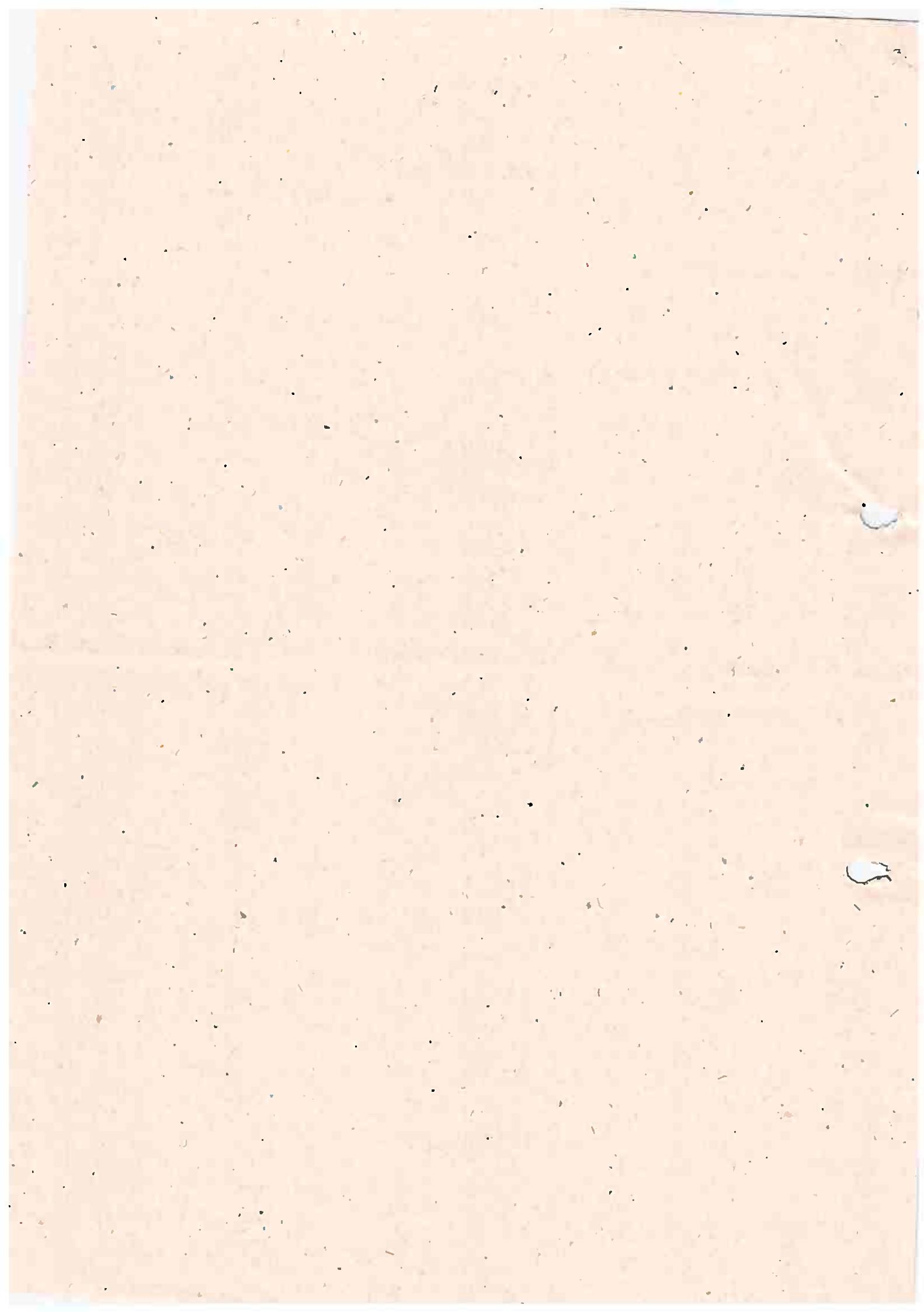
É o parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 15 de junho de 2016.

Rogerinho Pinheiro  
Vereador PHS  
ROGÉRIO PINHEIRO  
VEREADOR PHS

contato@rogerinhovereador.com.br | (27) 3334-4519

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 7º Andar, Sala 703 – 29050-940 – Bento Ferreira – ES



**Matéria : C.Justiça Proc. 2022/2016 PL 64/2016**  
**Autoria : Relator Vereador Rogério Pinheiro**

Reunião :

**Comissão de Justiça**  
**11/08/2016 - 15:09:05 às 15:09:31**

PROJETO DE LEI  
2022 06 R

Data :

**Nominal**

Tipo :

**Parecer**

Turno :

**Quorum :**  
**Total de Presentes : 3 Parlamentares**

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Parlamentar</i>
17	Davi Esmael
7	Fábio Galdini
23	Rogerinho

<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
PSB	Sim	15:09:26
PPS	Sim	15:09:24
PHS	Sim	15:09:21

**TOTAL**  
**3**

Totais da Votação :

**SIM**  
**3**

**NÃO**  
**0**

**PRESIDENTE**

**SECRETARIO**

